



Apresentação do Projeto
06.05.2022



Com a entrada em vigor com **caráter obrigatório** a **25 de maio de 2018**, do **Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)** – Regulamento UE 2016/679, de 27 de abril de 2016, as Entidades Públicas e Privadas dos 28 Estados membros que compõem a União Europeia, tem **necessariamente de se adaptar e reformular os seus procedimentos**, com vista a uma correta aplicação do RGPD.



O Regulamento Geral de Proteção de Dados, de aplicação obrigatória para todos os órgãos e serviços da Administração Pública, exige um elevado investimento na análise e revisão de todos os processos que tratam dados pessoais, com vista a garantir a sua conformidade.



Neste contexto, o **Instituto Politécnico de Viseu (IPV)**, em consórcio com os **Politécnicos de Viana do Castelo (IPVC)** e **Guarda (IPG)**, no âmbito do financiamento POCI para projetos de modernização administrativa, apresentou candidatura em 2020, aprovada em 2021, para **dotar os três Institutos de ferramentas organizacionais e tecnológicas, que permitam garantir a proteção de dados pessoais e a segurança da informação.**



Dados do Projeto

Identificação do Projeto: Cyber& Data Protection IP - Cibersegurança e Proteção de Dados no IPVC, IPV e IPG

Entidade Proponente: Instituto Politécnico de Viseu

Entidades Parceiras: Instituto Politécnico de Viana do Castelo e Instituto Politécnico da Guarda

Código do Projeto POCI-05-5762-FSE-000360

Data de início: 27.07.2021

Data de conclusão: 30.06.2023

Investimento: 984.492,00€ Elegível 984.492,00€ Incentivo 836.818,20€



Objetivos Gerais

Pretende **dotar o IPV, IPVC e IPG de ferramentas organizacionais e tecnológicas** que possibilitem demonstrar o seu **cumprimento de políticas organizacionais e de medidas** que **garantam a proteção de dados pessoais e a segurança da informação**.

Capacitação do IPV, IPVC e IPG ao nível **de mecanismos organizacionais e tecnológicos** que **facilitem o cumprimento da regulamentação em vigor**, bem como a demonstração do mesmo perante terceiros (nomeadamente perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados -CNPD).



Fases do Projeto

Fases	Designação da Atividade
1	Definição da Metodologia e “Governance” do Programa Privacidade(RGPD) e Segurança da Informação(Cibersegurança)
2	Avaliação da Maturidade, Inventariação, Diagnóstico e Implementação da Metodologia e “Governance” do Programa de Privacidade e Segurança da Informação(Cibersegurança)
3	Criação e ou Adaptação das Políticas, Procedimentos e Processos Standard nos três Institutos (“Compliance”)
4	Avaliação da Maturidade, Inventariação, Diagnóstico e Definição de Requisitos Técnicos para a Conformidade dos Ativos Existentes e ou Implementação de Nova Solução Tecnológica (RGPD e Cibersegurança), através de futuro procedimento aquisitivo
5	Definição e Implementação do Plano de Comunicação e Gestão da Mudança (Avaliação do Impacto da Implementação do RGPD e da Cibersegurança na Organização)



Atividade IPV: Inventariação de Dados de Saúde

Considerando a especial **vulnerabilidade dos dados de saúde** (dados sensíveis no âmbito do RGPD) e do seu tratamento na Organização, a **primeira intervenção**, irá centrar-se num **levantamento exaustivo**, que permita **identificar, avaliar e categorizar, todos os dados pessoais de saúde** que se encontram armazenados e tratados no IPV, com o **objetivo de elaborar um relatório de avaliação da situação atual da segurança, proteção e privacidade dos mesmos**.



Atividade: Inventariação de Dados de Saúde Metodologia

- Para *identificar as atividades que envolvem tratamento de dados pessoais de saúde*, será necessário **inventariar e mapear os fluxos desses dados e todos os recursos** (humanos, tecnológicos e documentais) envolvidos no processo.
- Para o efeito, terão de ser **criadas redes colaborativas e de apoio: rede central (IPV) e uma rede por unidade orgânica**, integrando elementos chave das unidades.
- O **trabalho em rede** facilitará a **incorporação do RGPD nos processos e na cultura organizacional**, e a **comunicação entre estas redes** será um fator crítico de sucesso na implementação do Projeto no IPV.
- **Serão disponibilizados**, pela Equipa de Apoio do Projeto, **modelos ou formulários e instruções para levantamento da informação** e recursos tecnológicos adequados.



Atividade IPV: Inventariação de Dados de Saúde

Definição dos Interlocutores Institucionais

Considerando a complexidade e densidade do RGPD, **sugere-se em cada Unidade Orgânica/Serviços Centrais/SAS, a indicação/designação de um interlocutor**, que será **responsável** por:

- **Colaborar com a Equipa de Apoio do Projeto** na dinamização do Projeto;
- **Servir de ponto de contacto** com a Equipa de Apoio do Projeto;
- **Identificar e dar a conhecer**, relativamente a cada **estrutura organizacional**(Escolas/Serviços Centrais/SAS), os Serviços que trabalham com conteúdos considerados críticos neste âmbito, os trabalhadores envolvidos no seu tratamento, procedimentos estabelecidos, normas legais e plataformas utilizadas. **Este ponto é considerado crítico devido ao volume de atividades tratadas** e, por consequência, de dados pessoais envolvidos;
- Fazer **circular e obter informação necessária à dinamização do Projeto** e solicitada pela Equipa de Apoio do Projeto.



Atividade IPV: Inventariação de Dados de Saúde

Inventariar e Diagnosticar:
levantamento de processos e fluxos

Identificada a rede colaborativa, proceder-se-á à **recolha, inventariação e mapeamento dos fluxos de dados tratados na Organização**, identificando os processos, aplicações informáticas e repositórios de dados de suporte e subcontratantes, de modo a identificar as áreas de recolha, tratamento e conservação de dados pessoais de saúde, dentro dos prazos estabelecidos, e sob a responsabilidade do interlocutor de cada Unidade em parceria com a equipa de apoio do Projeto.



Atividade IPV: Inventariação de Dados de Saúde

Avaliar o Impacto do Estado Atual

Feita a recolha e tratamento da informação, será possível passar à fase seguinte de **intervenção, de análise contextualizada da realidade da Organização**, relativamente à proteção de dados de saúde.

*Este **Diagnóstico**, servirá de **suporte à definição e implementação de políticas organizacionais e medidas** que garantam a proteção de dados pessoais e a segurança da informação relativamente aos processos de recolha e tratamento de dados de saúde.*



OBRIGADO!

Questões.....?